



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

DECRETO Nº 733 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$703.521,51 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
16	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		700,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
19	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo		5.400,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
22	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo		1.410,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
27	04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade		100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
30	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		34.700,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
31	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		84.340,71	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
34	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		21.480,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 733 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.489

02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	39	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	5.210,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	43	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	6.839,88	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	44	28.846.0056.2010.0000	Retenção do PASEP	9.922,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	02	FINANÇAS		
	45	04.843.0056.2291.0000	Manutenção da Dívida do INSS	3.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	56	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	1.340,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS		
	63	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	03	AGUA E ESGOTO		
	71	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto	300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	AGRICULTURA		
	75	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	750,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 733 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.489

02	05	01	AGRICULTURA					
76	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		6.350,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
77	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		900,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
78	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		6.512,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
84	13.392.0170.1034.0000	Equipamentos Materiais Permanentes/Veiculos		4.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
88	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		4.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
90	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		20.400,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	06	02	ENSINO INFANTIL					
93	12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil		25.300,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL						
94	12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil		10.640,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL						
95	12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil		1.700,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL						

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 733 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.489

02	06	02	ENSINO INFANTIL			
	97	12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil		6.950,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
	99	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar		7.070,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	100	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar		6.510,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO			
	106	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental		39.730,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	107	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental		15.810,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	110	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental		12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	07	EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO			
	111	12.362.0153.2024.0000	Manut. Atividade Ensino Médio		3.060,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		230 000	ENSINO MÉDIO			
02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO			
	117	12.361.0150.1001.0000	Equipamentos Mat Permanentes/Veiculos		11.600,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 12	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		220 004	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 733 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.489

02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO					
181	12.361.0150.2041.0000	Manut. Atividade Ensino Fundamental - Convênio		2.800,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	220 007	REM APLIC FINANCEIRA QESE						
02	06	13	ENSINO - FUNDEB					
134	12.365.0161.1050.0000	Equip. Permanentes/Veiculos - FUNDEB Inf.		3.500,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 02	10			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
140	12.365.0161.2048.0000	Remuneração dos Professores/Infantil - FUNDEB 60%		54.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02	10			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO						
141	12.365.0161.2048.0000	Remuneração dos Professores/Infantil - FUNDEB 60%		14.600,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 02	10			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO						
123	12.361.0162.1061.0000	Equipamentos Mat Permanentes/Veiculos		10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 02	10			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER					
146	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Fisica e Desportos		11.100,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
147	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Fisica e Desportos		3.280,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
148	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Fisica e Desportos		500,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
150	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Fisica e Desportos		1.901,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIUJ

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 733 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.489

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
154	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento			55.388,92		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
155	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento			12.280,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
156	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento			77.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
157	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento			7.700,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
158	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento			6.590,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
163	10.301.0308.2294.0000	Manut Programa Saude Bucal			1.200,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 05 13		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 006	Saúde Bucal					
164	10.301.0309.2295.0000	Manut Programa Saude da Familia			39.902,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 05 13		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 007	PSF - Médicos					
165	10.301.0309.2295.0000	Manut Programa Saude da Familia			22.600,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 05 13		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 007	PSF - Médicos					
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
168	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social			4.250,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

DECRETO Nº 733 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.489

02 09 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

169	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	400,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
171	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	390,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
173	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	5.900,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

02 09 03 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

180	08.243.0100.2031.0000	Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente	8.715,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

703.521,51

Fontes de Recurso		
01	00	543.319,51
02	10	82.100,00
05	12	14.400,00
05	13	63.702,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
FABRICIO DONIZETTI VANZELLI

Prefeito Municipal